



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1753 - A, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Reconhece como de domínio público as ruas da Comunidade da Cachoeirinha – Zona Rural deste Município e toma outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em especial com base no art. 75, VI.

Considerando a solicitação formal apresentada pela CEMIG Centrais Elétricas de Minas Gerais para aprovar o pedido de extensão de rede de energia elétrica, da Comunidade de Cachoeirinha, Zona Rural deste Município de Ibertioga;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecida como de domínio público as ruas 1, 2 e 3 da Comunidade da Cachoeirinha – Zona Rural deste Município, cujas coordenadas geográficas são: 21º29'40.1”S – 44º02'49.1”.

Art. 2º Fica igualmente reconhecido que quem presta manutenção nas mencionadas ruas da Comunidade da Cachoeirinha é o Município de Ibertioga.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibertioga, 20 de janeiro de 2021.

  
SEBASTIÃO RODRIGUES MONTEIRO  
Prefeito Municipal